



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

digitalizado

TERMO DE ADITAMENTO DE AJUSTE Nº 01/12

Processo Administrativo: 10/10/41126

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Termo de Ajuste nº 83/11

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, nº 200, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, devidamente representado e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO**, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fins não econômicos, de caráter beneficente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 50.068.188/0001-88, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob n.º 049, sito na Av. Dr. João Quirino do Nascimento, 1601, Jardim Boa Esperança, Campinas/SP, por seu representante legal, acordam em aditar o Termo de Ajuste nº 83/11, nos termos abaixo descritos:

PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterado o Termo de Ajuste nº 83/11, para constar que a razão social da **ENTIDADE** passou de **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO** para **INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM**.

1.2. Ficam mantidos o CNPJ e o endereço da Entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de ajuste ora aditado, em tudo o que não se alterou pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Campinas, 09 de janeiro de 2012.


PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Serafim
Prefeito Municipal de Campinas


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANTONIO CARLI NETO
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL


INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM


FERNANDO ZAMBONI ATVARES
Assessoria da Presidência